

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 4910-PQP15-641-18**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: Masclor 30

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Clorito de Sódio
Nome comum do ingrediente ativo: Clorito de Sódio
Nº CAS do ingrediente ativo: 7758-19-2
Estado físico: Líquido
Fabricante: Indústria Química Mascia Ltda.
Unidade de Produção: Rua Honorato Bazei, 100 - Cidade Nova - Caxias do Sul - RS - CEP 95112-140
Nº do lote: 23453
Data de fabricação: 06/07/2018
Data da coleta: 04/12/2018
Data de validade do estudo: 04/02/2021
Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinador (Fornecedor): Indústria Química Mascia Ltda.
 Rua Honorato Bazei, 100 - Cidade Nova - Caxias do Sul - RS - CEP 95112-140

Identificação do Laboratório: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento/BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 4910-PQP15-641-18
Data de Término do Estudo: 04/02/2019

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 3 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado

*Produto aprovado para os parâmetros adicionais do Anexo 7 do Anexo XX – Tabela de Padrão de potabilidade para substâncias que representam risco à saúde, conforme Portaria de Consolidação MS nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 4910-PQP15-641-18, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, NIT-DICLA-035 e 036 (Nov/18), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Set/11) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 4910-PQP15-641-18 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

04/02/19
 Data



 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo